



PORTARIA Nº 339, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.370/2016 incorporou o §3 ao art. 98 da Lei 8.112/90, que concede o direito à redução da jornada de trabalho a servidores públicos com deficiência ou que tenham conjugue, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 760/2026, Parecer Jurídico nº 166/2026 – PGM/PMC de 22 de julho de 2026 e ofício nº 602/2026 – SEMED, de 28 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ARIANE MORAIS DA SILVA**, matrícula nº 147075-2, CPF/MF nº 994.467.822-87, RG nº 55311774 PC/PA, Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a redução de sua carga horária para **30 % (trinta por cento)**, sem prejuízo de seus vencimentos, em conformidade com a legislação vigente.

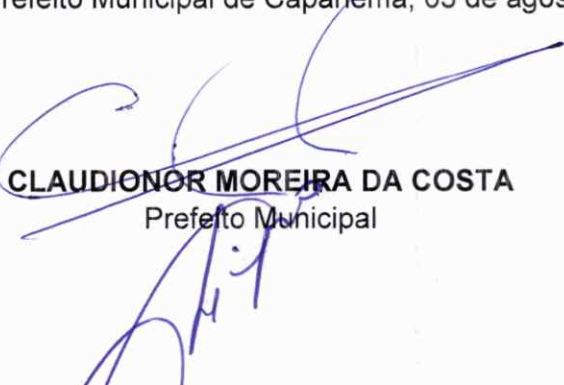
Art. 2º - A presente concessão é feita com fundamento na necessidade de cuidados especiais a portadora de deficiência, conforme laudos médicos e demais documentos comprobatórios anexados ao Parecer Jurídico nº 166/2026 – PGM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de agosto de 2026


CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 03/08/2026.


JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25